

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1703.01/2025 - PMF



O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678 CS, Sala 06, 1º Andar, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, Sr. **FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO**, inscrito no CPF nº 757.342.573-20, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº 1136/2023, AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: L M PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.876/0001-69.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.23.122.0002.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa visa à locação de 01 (uma) sala comercial localizada na Rua Cícero Teixeira, S/N, Loja 37, Shopping Minibox, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.

Considerando a necessidade de um espaço adequado para o pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, que demanda estrutura física compatível com suas funções administrativas e operacionais, torna-se imprescindível a locação de imóvel que atenda a essas exigências. A localização e as características da sala comercial mencionada são adequadas às necessidades da Secretaria, proporcionando um ambiente funcional, acessível e estratégico para a execução de seus serviços.

Além disso, a escolha do imóvel se dá pela singularidade de sua localização, facilitando o acesso da população e permitindo que as ações da Secretaria sejam realizadas de forma mais eficiente e com maior visibilidade para o público-alvo.

A locação atende aos requisitos legais da Lei 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a locação de imóveis cujas características de instalação e localização tornem necessária a escolha do imóvel, conforme previsto no Art. 74, inciso V, da referida Lei.

Portanto, justifica-se a contratação direta pela adequação do imóvel às necessidades da Secretaria de Turismo do Município de Fortim/CE, garantindo, assim, a continuidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fortim/CE, 18 de março de 2025.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1703.01/2025 - PMF

O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrita no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 078 CS, 1º Andar, sala 04, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. **WILLIAM COSTA LIMA**, inscrito no CPF nº 426.658.763-53, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº 1136/2023, AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF para atendimento da despesa a seguir discriminada:



OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA, CHEFE DE GABINETE, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: L M PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.876/0001-69.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 0202.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, nº 0202.04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação das 03 (três) salas comerciais se faz necessária para atender às demandas de espaço para o funcionamento do Gabinete da Prefeita, Chefe de Gabinete e Procuradoria do Município de Fortim/CE.

Considerando a necessidade de uma estrutura adequada para o funcionamento das unidades administrativas, é imprescindível a locação de um imóvel que possua as características adequadas às necessidades dessas repartições, proporcionando um ambiente funcional e acessível para o bom andamento dos serviços públicos municipais.

O imóvel localizado na Rua Cícero Teixeira, no Shopping Minibox, apresenta uma infraestrutura adequada, com a possibilidade de acomodar as diferentes funções administrativas de maneira eficiente. Além disso, a localização estratégica do imóvel facilita o acesso aos cidadãos e permite que os serviços públicos sejam prestados de maneira mais ágil e eficaz.

Dessa forma, a locação deste imóvel atende aos requisitos legais da Lei 14.133/2021, especialmente o disposto no Art. 74, inciso V, que trata da inexigibilidade de licitação quando as características de instalação e localização tornam necessária a escolha de determinado imóvel.

Portanto, justifica-se a contratação direta pela adequação do imóvel às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim/CE, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e a melhoria no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fortim/CE, 18 de março de 2025.

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeita